



# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 171, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.014**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a adesão do município ao Programa Transparência Paulista - Plano Estadual de Fomento à Transparência Municipal – que foi estabelecido pelo decreto nº 59.161, de 8 de maio de 2013 (Estado de São Paulo).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista a importância dos objetivos do referido programa, que são: - disponibilizar aos municípios, preferencialmente aqueles com até 50.000 habitantes, que aderirem ao Programa, em domínio específico, na rede mundial de computadores - internet - um portal de transparência nos moldes mantidos pelo Governo do Estado - [www.transparencia.sp.gov.br](http://www.transparencia.sp.gov.br); fomentar a organização e modernização dos municípios em matéria de transparência pública e gestão eficiente da documentação pública; estimular a participação da sociedade no controle difuso dos atos de gestão da Administração; favorecer os mecanismos de controle interno e externo da Administração.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de novembro de 2014.

---

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA  
Vereadora